



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
AVISO

Procedimento concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico – processo H – (Protecção Civil), aberto por aviso nº 11892/2010 publicado no Diário da Republica, 2ª Série nº 114 de 15 de Junho de 2010

Nos termos da alínea d) do nº 3 artigo 30º, por remissão do nº 6 do artigo 31º da Portaria nº 83-A/2009 de 22 de Janeiro, ficam os candidatos abaixo mencionados, notificados da deliberação do Júri em manter a sua exclusão do procedimento mencionado em epígrafe, nos termos e com os fundamentos constantes no aviso datado de 17 de Março e que a seguir se enumeram:

| Nome | Fundamento de exclusão |
|---|--|
| Ana Sofia Nicolau Garrido | Por não apresentar curriculum vitae datado e assinado conforme exigido no ponto 7.4 Alínea a) do aviso de abertura do procedimento concursal |
| Carla Alexandra Custódio Batista | Por não ser detentora da habilitação literária exigida à data de candidatura |
| Carla Alexandra Santos Carvalho | Por não ser detentora da habilitação literária exigida à data de candidatura |
| Dora Isabel Nunes Alves | Por não ser detentora da habilitação literária exigida à data de candidatura. |
| Francisco Pedro Abalada Barreto | Por não apresentar certificado de habilitações conforme exigido no ponto 7.4 alínea b) do aviso de abertura do procedimento concursal |
| Iolanda Rodrigues Relva dos Santos | Por não apresentar curriculum vitae datado e assinado conforme exigido no ponto 7.4 Alínea a) do aviso de abertura do procedimento concursal |
| Lucas Dionísio Humabane | Por não apresentar curriculum vitae datado e assinado conforme exigido no ponto 7.4 Alínea a) do aviso de abertura do procedimento concursal |
| Maria Helena Soares da Silva Rei | Por não apresentar curriculum vitae datado e assinado conforme exigido no ponto 7.4 Alínea a) do aviso de abertura do procedimento concursal |
| Patrícia Alexandra Sousa Castanheira Lopes | Por não ser detentora da habilitação literária exigida à data de candidatura. |

O processo do concurso, onde constam, designadamente, as deliberações do júri sobre a exclusão dos candidatos, pode ser consultado na Secção de Recursos Humanos, deste Município, entre as 9:00 h e as 12:30h e as 14:00h e as 17:30h.

Da presente deliberação pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar) nos termos do artigo 39º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Chamusca, 11 de Abril de 2011

A Presidente do Júri

(Lina Maria Moreira Agostinho Valador)